



Ofício nº 008/26- GAB

Lapa, 08 de janeiro de 2026.

Ref. Ofício nº 1118/2025/PRES/SEC

PROTOCOLO 30695/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente a **Indicação nº 290/2025** autoria da **Vereador Bruno Bux**, solicitando

INDICAR

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária Municipal de Educação, que seja disponibilizado transporte escolar para os alunos residentes nos bairros Esplanada e Cohapar, que estudam nos colégios:

- Colégio Estadual Cívico-militar General Carneiro;
- Colégio Estadual Cívico militar Manoel Antônio da Cunha;
- Colégio Estadual São José.

Ambos os colégios ficam localizados na região central do município, tendo o início das aulas previsto para 7h10 às 12h30 (período matutino) e das 13h às 18h20 (período vespertino). Os colégios recebem alunos de todos os bairros, inclusive os bairros mais distantes do perímetro urbano.

Encaminho ofício nº 001/2026 do Coordenador de Transporte Escolar Educação em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
08/01/2026 15:11:15

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

ACYR HOFFMANN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vere

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 67/2026
Data: 09/01/2026 - Horário: 15:14
Administrativo





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-094 - (41) 3547.8000
lapa.atende.net

Ofício n.º 001/2026 - SMEEL

Lapa, 07 de janeiro de 2026.

Em atenção ao pedido encaminhado pela indicação 290/2025, referente à disponibilização de transporte escolar para alunos residentes na área urbana do município, informamos que o referido pedido foi **indeferido**.

O indeferimento fundamenta-se no disposto na Lei nº 10.880/2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), bem como nas normas e orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as quais estabelecem que os recursos do programa destinam-se prioritariamente ao custeio do transporte escolar de estudantes da educação básica pública residentes em área rural.

Além disso, conforme critérios técnicos adotados na organização do transporte escolar, a necessidade de transporte para alunos da área urbana é caracterizada, em regra, quando a distância entre a residência do estudante e a unidade escolar é superior a 2.000 (dois mil) metros ou quando há impedimentos excepcionais devidamente comprovados. No caso em análise, não restou configurado o atendimento a tais critérios.

Ressalta-se, ainda, que os alunos residentes nos bairros Cohapar e Esplanada, por georreferenciamento, dispõem do Colégio Irmã Antônia B. Bianchini, unidade escolar mais próxima de suas residências, o que afasta a necessidade de transporte escolar para outras instituições.

Por fim, cumpre informar que, no exercício de 2024, as despesas do Município com transporte escolar totalizaram **R\$ 9.559.561,90**, sendo **R\$ 670.580,00** provenientes de repasses federais (União), **R\$ 2.340.329,79** oriundos de recursos estaduais e **R\$ 6.548.652,11** custeados com recursos próprios do Município. Diante desse cenário, aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores no fortalecimento das tratativas junto às esferas estadual e federal, visando à ampliação dos repasses destinados ao transporte escolar.

Reiteramos nosso respeito às atribuições do Poder Legislativo e permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**ROSDAEL ROGERIO
PICULSKI PAES**
07/01/2026 11:35:16

Assinatura digital avançada.

Rosdael Rogério Piculski Paes
Coordenador de Transporte Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua Barão do Rio Branco, nº 1861 Centro - Lapa PR - CEP: 83.750-099

☎: (41) 3547-8080 / 3547-8070 - ✉: educalapa@yahoo.com.br , educalapaescolas@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 11:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1622b99653fde>

